CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
10
SERVIDOR
6046
MAT.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015/2014**

**AUTOR**: Vereador Euvaldo Jorge

**EMENTA**: "Indica ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a instalação de câmeras de videomonitoramento bem como GPS com bloqueio nos veículos oficiais que realizem serviços e fiscalização no âmbito da Cidade do Salvador".

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Euvaldo Jorge, sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de câmeras de videomonitoramento e GPS com bloqueio, nos veículos oficiais que realizem serviços e fiscalização no âmbito da Cidade do Salvador, permitindo aos agentes registrar os incidentes em que estiverem envolvidos, garantindo a verdade, e dando ferramentas para apoiar suas ações.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em pesquisa realizada foi constatada a existência de Projeto de Lei versando sobre o mesmo tema, que obteve o parecer contrário desta Comissão, por gerar despesas ao Poder Público, contrariando a Lei Orgânica do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Claudio Tinoco

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436